



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE QUANTIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024, PROCESSO Nº 371/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 PARA ADITAMENTO DE PRAZO, QUANTIDADE E SUPRESSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA de Guaíra, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 4345, o qual através do decreto nº 6905 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear a responsável pela assinatura deste CONTRATO a Diretora Municipal de Educação, Senhora MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA portadora da matrícula funcional nº 2738, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.604.925/0001-68, com sede na R SÃO PAULO, 1726, ANDAR 2 SALA 22 EDIF MARAJÓ, CENTRO, FERNANDOPOLIS/SP - CEP 15.600-058, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO DIEGO NOGUEIRA PACHECO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em aditar a quantidade de itens do contrato, justificado nos autos do Ofício nº 411/2025 - DO, datado de 15 de setembro de 2025 (fls.603) expedido pela Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios a Sr.^a Paula Aparecida Marques Venâncio, Certidões de Regularidade Fiscais (fls.606/611), Parecer Jurídico de (fls.498/499) e Decisão do Exmo. Sr. Prefeito determinando a elaboração do presente Termo Aditivo (fls.500/501).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da quantidade de itens do contrato nº 63/2024, celebrado entre as partes em 15/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Mantem-se o prazo do contrato com vencimento em 14/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Presente Contrato nº 63/2024 terá um aumento no percentual de 0,80% do valor inicial correspondendo ao valor de R\$ 35.709,16 (trinta e cinco mil setecentos e nove reais e dezesseis centavos). Os custos são demonstrados na tabela abaixo:

Obra: Proinfância - Tipo 1 - opção 12TV com blocos

Data de preço: fevereiro/2023 com desconsideração

Unidade federativa:

São Paulo

Planilha Orçamentária

BDI : 22.84%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADOTAR	QUANT. FINAL	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR ADOTADO (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
9.1			EDIFICAÇÃO									
9.1.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	4.084,95			4,69	5,76	23.529,31	-	23.529,31
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.783,00			28,98	35,11	97.711,13	-	97.711,13
9.1.3	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	1.301,95			37,28	45,79	59.616,29	-	59.616,29
9.1.4	87543	SINAPI	Raboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	1.909,94			24,37	29,94	57.165,64	-	57.165,64
9.1.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	671,71			75,09	92,24	61.958,53	-	61.958,53
9.1.6	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	8,30			67,52	82,94	598,40	-	598,40
9.1.7	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - verniz	m²	8,78			67,52	82,94	728,21	-	728,21
9.1.8	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	17,25			67,52	82,94	1.430,72	-	1.430,72
9.1.9	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	168,07			67,52	82,94	13.773,85	-	13.773,85
9.1.10	73866/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,60			8,69	10,67	2.545,86	-	2.545,86
9.1.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	495,39			101,97	125,23	62.052,55	-	62.052,55
9.1.12	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x15mm) apoiado sobre perfil metálico "T" inventivo 24mm	m²	734,92			157,08	192,95	141.810,16	-	141.810,16
9.2			MURETA									
9.2.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	91,79			4,69	5,76	528,71	-	528,71
9.2.2	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	91,79			37,28	45,79	4.203,06	-	4.203,06
Subtotal										527.742,42	-	527.742,42

10			SISTEMAS DE PISOS									
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA									
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	854,70	397,98	1.352,68	30,44	43,53	41.558,09	17.324,07	58.882,16
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	286,78	963,37	970,16	20,76	25,60	7.313,15	17.425,94	24.739,09
10.1.3	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plástica acabada 1,2m - solários, varandas e patio coberto	m²	382,52			34,24	42,06	16.088,79	-	16.088,79
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72			230,40	263,02	6.713,23	-	6.713,23
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	228,05			53,69	66,19	15.094,63	-	15.094,63
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	347,46			97,40	118,65	41.573,59	-	41.573,59
10.1.7	21.02.050	CDHU	Piso vinílico em manta espessura 2 mm	m²	394,65			153,30	188,31	74.316,54	-	74.316,54
10.1.8	38181	SINAPI	Piso látex direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	0,81			228,24	280,37	227,10	-	227,10
10.1.9	38181	SINAPI	Piso látex alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	2,94			228,24	280,37	824,29	-	824,29
10.1.10	38181	SINAPI	Piso látex alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	m²	4,50			228,24	280,37	1.261,67	-	1.261,67
10.1.11	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	132,10			17,53	21,53	2.844,11	-	2.844,11

Obra: Proinfância - Tipo 1- opção 12TV com blocos

Data de preço: fevereiro/2023 com desoneração

Unidade federativa: São Paulo

Planilha Orçamentária

BDI : 22,84%

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UK	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITAR	QUANT. FINAL	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
10.1.12	21.10.061	CDHU	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	238,60			34,90	42,87	10.228,78	-	10.228,78
10.1.13	19.01.062	CDHU	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	99,15			154,15	189,33	18.775,04	-	18.775,04
10.1.14	19.01.064	CDHU	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	m	1,75			181,24	222,64	389,62	-	389,62
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA									
10.2.1	94994	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m espessura 10cm	m²	387,78			91,14	111,95	43.415,85	-	43.415,85
10.2.2	94994	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	22,06			91,14	111,95	2.469,84	-	2.469,84
10.2.3	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	68,26			76,64	94,14	6.426,00	-	6.426,00
10.2.4	30.04.030	CDHU	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,63			136,34	169,94	1.296,64	-	1.296,64
10.2.5	30.04.030	CDHU	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	1,38			136,34	169,94	234,52	-	234,52
10.2.6	11.18.180	CDHU	Colchão de areia	m³	27,24			181,96	223,52	6.069,68	-	6.069,68
10.2.7	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	354,13			15,47	19,00	6.729,42	-	6.729,42
				Subtotal:						303.869,58	34.750,01	338.619,59

11	PINTURAS E ACABAMENTOS											
11.1	EDIFICAÇÃO											
11.1.1	56132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	3.222,29			23,59	28,98	93.381,96	-	93.381,96
11.1.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	3.033,26			16,84	20,69	62.758,15	-	62.758,15
11.1.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de ferro com massa cônica PVA	m²	500,86			23,59	28,98	14.514,92	-	14.514,92
11.1.4	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	500,86			18,94	20,69	10.362,79	-	10.362,79
11.1.5	74085/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em escuadrias de madeira, 2 demãos	m²	188,82			9,28	11,40	2.153,69	-	2.153,69
11.1.6	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodapelo de madeira, 2 demãos	m²	23,86			9,28	11,40	272,00	-	272,00
11.1.7	100742	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em escuadria de ferro, 2 demãos	m²	515,99			27,05	33,24	17.151,51	-	17.151,51
11.1.8	79460	SINAPI	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	189,04			69,55	84,22	15.920,95	-	15.920,95
11.1.9	100742	SINAPI	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	247,08			54,31	66,71	16.482,71	-	16.482,71
11.2			MURETA									
11.2.1	96135	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	91,79			32,34	39,73	3.646,82	-	3.646,82
11.2.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	91,79			16,84	20,69	1.899,14	-	1.899,14
				Subtotal:						238.544,64	-	238.544,64

12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA											
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO											
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	49,00			11,68	14,35	703,15	-	703,15
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	285,00			5,85	7,20	2.052,00	-	2.052,00
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	17,00			10,70	13,14	223,38	-	223,38
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	115,00			19,63	24,11	2.772,65	-	2.772,65
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	26,00			28,84	35,43	921,18	-	921,18
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	64,00			51,06	62,72	4.014,08	-	4.014,08

9

Revisão



Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 1 - opção 12TV com blocos

Data de preço: fevereiro/2023 com desoneração

Unidade federativa: São Paulo

Planilha Orçamentária

BDI : 22,84%

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITAR	QUANT. FINAL	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
17.15	50.05.270	CDHU	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	un	1,00			855,77	1.051,23	1.051,23	-	1.051,23
17.16	50.05.230	CDHU	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00			303,77	373,15	746,30	-	746,30
17.17	97.02.193	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	43,00			16,09	19,76	849,68	-	849,68
17.18	06.08.012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO	un		1,00	1,00	780,81	959,15	-	959,15	959,15
					Subtotal					43.539,95	959,15	44.519,10

18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 12TV									
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO									
18.1.1	83463	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, medidor, pintura eletroestática epóxi cor bege, cf porta, trinco e acessórios)	un	3,00			370,71	455,38	1.366,14	-	1.366,14
18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, medidor, pintura eletroestática epóxi cor bege, cf porta, trinco e acessórios)	un	1,00			518,96	637,49	637,49	-	637,49
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, medidor, pintura eletroestática epóxi cor bege, cf porta, trinco e acessórios)	un	4,00			543,93	558,16	2.672,64	-	2.672,64
18.1.4	36.03.020	CDHU	Caixa de medição polifásica [500 x 600 x 200] mm, padrão concessionárias	un	1,00			391,32	480,70	480,70	-	480,70
18.2			DISJUNTORES									
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	74,00			11,49	14,11	1.044,14	-	1.044,14
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	1,00			12,26	15,06	15,06	-	15,06
18.2.3	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	3,00			12,26	15,06	45,18	-	45,18
18.2.4	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	23,00			13,74	16,88	388,24	-	388,24
18.2.5	93660	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 10A	un	6,00			53,95	66,27	397,62	-	397,62
18.2.6	93661	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 15A	un	1,00			55,51	68,19	68,19	-	68,19
18.2.7	93662	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 20A	un	2,00			58,46	71,81	143,62	-	143,62
18.2.8	93664	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 32A	un	2,00			62,10	76,28	152,56	-	152,56
18.2.9	93665	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 40A	un	2,00			67,16	82,50	165,00	-	165,00
18.2.10	93670	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	7,00			74,62	91,66	641,62	-	641,62
18.2.11	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00			80,06	98,35	196,70	-	196,70
18.2.12	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00			98,87	122,68	245,36	-	245,36
18.2.13	37.13.660	CDHU	Disjuntor tripolar termomagnético 90A	un	1,00			188,72	244,11	244,11	-	244,11
18.2.14	37.13.660	CDHU	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	4,00			196,72	244,11	976,44	-	976,44
18.2.15	37.13.720	CDHU	Disjuntor tripolar termomagnético 400A	un	1,00			3.062,58	3.762,07	3.762,07	-	3.762,07
18.2.16	40.05.170	CDHU	Interruptor bipolar DR - 25A	un	28,00			58,98	72,45	2.028,60	-	2.028,60
18.2.17	40.05.170	CDHU	Interruptor bipolar DR - 40A	un	8,00			58,98	72,45	579,60	-	579,60
18.2.18	40.05.170	CDHU	Interruptor bipolar DR - 63A	un	9,00			58,98	72,45	632,05	-	632,05
18.2.19	40.05.170	CDHU	Interruptor bipolar DR - 100A	un	10,00			58,98	72,45	724,50	-	724,50
18.2.20	37.24.032	CDHU	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40kA	un	11,00			223,37	274,36	3.018,29	-	3.018,29



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra/SP, 26 de setembro de 2025.

MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GUSTAVO DIEGO
NOGUEIRA
PACHECO:31847305814

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DIEGO NOGUEIRA
PACHECO:31847305814
Dados: 2025.09.25 17:15:55
-03'00'

KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
FERNANDOPOLIS LTDA
CNPJ nº 11.604.925/0001-68



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA _____

CARGO: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2738 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|

|

|

|

|

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 63/2024 _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE NO BAIRRO JARDIM CALIFORNIA – PROCESSO Nº SEDUC – PRC 2023-00638 - DN _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, XX DE XXXX DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matrícula Funcional Nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matrícula Funcional Nº 4345 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA _____

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

Matrícula Funcional Nº 2738 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: GUSTAVO DIEGO NOGUEIRA PACHECO _____

Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

GUSTAVO DIEGO NOGUEIRA
PACHECO

Assinado de forma digital por GUSTAVO

DIEGO NOGUEIRA

PACHECO

Dados: 2025.09.25 17:16:16 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA _____

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

Matrícula Funcional Nº 2738 _____

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO _____

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS _____

Matrícula Funcional Nº 4642 _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: JAQUELINE DOMICIANO _____

Cargo: ASSESSORA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA _____

Matrícula Funcional Nº 4647 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA _____

CNPJ: 11.604.925/0001-68 _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 63/2024 _____

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025 _____

VIGÊNCIA: VALIDADE ATÉ 14/11/2025 _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE NO BAIRRO JARDIM CALIFORNIA – PROCESSO Nº SEDUC – PRC 2023-00638 - DN _____

VALOR: R\$ 35.709,16 (trinta e cinco mil setecentos e nove reais e dezesseis centavos) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 26 DE SETEMBRO DE 2025 _____

MARIA ANGELICA REBELLO DA SILVA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO